

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do terceiro trimestre do ano de 2012, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO do período encerrado em 30 de setembro de 2012, constataram que:

- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referentes ao terceiro trimestre deste exercício, mediante as recomendações abaixo.

2. RECOMENDA o Conselho Fiscal à diretoria, o seguinte:

- a) Contratação de funcionário para o setor contábil visando substituir a Consultoria Contábil, bastante onerosa para a Campe. Uma única colaboradora da firma executa o trabalho contábil diário, em apenas meio expediente;

Recife, 04 de dezembro de 2012.

DANILO MARTINIANO LINS

ANTONIO MEDEIROS DE SOUZA

FREDERICO GUILHERME RODRIGUES DE LIMA